



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.092 - DE 02 DE AGOSTO DE 1993.

**EMENTA:** Altera e modifica a Resolução nº 1662 de 12.08.88 que define o Currículo Pleno do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas (Modalidade Biologia).

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 02.08.93, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Altera a carga horária das disciplinas:  
CB-0415 - Química e Bioquímica, de 120 horas para 90 horas, sendo 4 horas de aula teórica e 2 horas de prática.  
CB-0414 - Física e Biofísica de 120 horas para 90 horas, sendo 4 horas de aula teórica e 2 horas de prática.
- Art. 2º - Substituir a disciplina CB-0416 - Hematologia Geral de carga horária de 60 horas e 03 créditos, pela disciplina Hematologia I (CB-0423) com carga horária de 90 horas e 05 créditos.
- Art. 3º - Desmembrar a disciplina CB-0213 - Micologia e Virologia de carga horária de 75 horas em duas disciplinas:  
CB-0251 - Virologia Elementar com carga horária de 45 horas, totalizando 2 créditos.  
CB-0252 - Introdução à Micologia com carga horária de 45 horas, totalizando 2 créditos.
- Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
02 de agosto de 1993.

  
Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor  
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa